

ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

01.612.593/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 526 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.268

02	08	00	SEC. MUNIC. DO DESPORTO, LAZER, CULTURA E TURISMO		
922	13.812.0015.2110.0000	3.3.90.39.00	NOSSA CULTURA	-1.600,00	
	500	999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
924	13.812.0027.2105.0000	3.1.90.04.00	DESPORTO AMADOR	-1.100,00	
	500	999 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
927	13.812.0027.2105.0000	3.1.90.16.00	DESPORTO AMADOR	-1.700,00	
	500	999 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
931	13.812.0027.2105.0000	3.3.90.32.00	DESPORTO AMADOR	-1.100,00	
	500	999 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
944	27.812.0027.2038.0000	3.3.90.32.00	DESPORTO AMADOR	-1.100,00	
	500	999 000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
965	27.813.0027.2106.0000	3.3.90.31.00	DESPORTO AMADOR	-2.200,00	
	500	999 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		
969	27.813.0027.2106.0000	3.3.90.92.00	DESPORTO AMADOR	-3.400,00	
	500	999 000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
			Recursos não Vinculados de Impostos		
			Não se aplica		

Anulação (-) -1.726.902,12

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADMINISTRACAO GERAL - MORRO DO CHAPEU DO PIAUI

01.612.593/0001-00 Exercício: 2024

DECRETO Nº 526 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.268

MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C4685B026447



Portaria GAB nº 056/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 17 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **COORDENAÇÃO DO ESCRITÓRIO DA PREFEITURA EM TERESINA - GE II**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, o Senhor Antônio Alexandre da Silva, portador do CPF nº 105.315.133-00.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR/02550965345
Data: 2025.01.28 09:27:13 -03'00'
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:OF8BF02B47526458



Portaria GAB nº 058/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - GE III**, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, o Senhor João Francisco de Assis Pinto, portador do CPF nº 196.928.537-05.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR/02550965345
Data: 2025.01.28 09:50:11 -03'00'
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:OF8BF02B47526460



Portaria GAB nº 059/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 23 de janeiro de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO - GE II**, junto ao Gabinete do Prefeito do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, a Senhora Perpetua Rocha Araújo, portadora do CPF nº 274.371.243-00.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR/02550965345
Data: 2025.01.28 12:33:02 -03'00'
Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal